

## Gabinete da Prefeita

LEI N°.: 4.088, DE 18 DE MAIO DE 2023.

TRANSFORMA 01 (UM) CARGO
EM COMISSÃO DE
COORDENADOR EXECUTIVO
EM 02 (DOIS) CARGOS DE
COORDENADOR, DA MESMA
SECRETARIA.

A Prefeita Municipal de Paraíba do Sul, Dayse Deborah Alexandra Neves, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Paraíba do Sul aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica transformado 01 (um) cargo em comissão de Coordenador Executivo, da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Projetos, em dois cargos de Coordenador I, para a mesma secretaria, sem aumento de despesa.

**Art. 2º** As funções já existentes na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal envolvida e as ora criadas serão consolidadas pelos quantitativos constantes nos Anexos I deste dispositivo, correspondendo ao total de vagas vigentes na Estrutura do Município, que poderão ser preenchidas para atendimento dos interesses da Administração Pública e respeitando-se os limites de gastos com pessoal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, alterando as disposições em contrário.

Dayse Deborah Alexandra Neves Prefeita Municipal Paraíba do Sul 2021-2024



## **Gabinete da Prefeita**

## ANEXO I NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	SALARIO	SÍMBOLO
Subsecretário	1	4.758,72	cc2
Coordenador Executivo	1	4.163,88	cc3
Assessor I	2	3.569,04	cc4
Assessor II	5	2.974,20	cc5
Assessor III	2	2.379,36	ссб
Coordenador I	5	2.022,46	cc7
Coordenador II	1	1.784,52	cc8
Coordenador III	7	1.427,62	cc9
Chefe de Setor I	1	951,74	FG1
Chefe de Setor II	2	713,80	FG2
Chefe de Setor III	4	475,87	FG3